

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1º CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 038/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

1ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 038/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

SELEÇÃO 2016/1 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** no **Curso Técnico Subsequente Presencial** do IFB, a ser ofertado pelo *Campus Planaltina*, no Primeiro Semestre de 2016, referente ao Edital nº 038/RIFB, de 16 de outubro de 2015, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. Será ofertado o seguinte curso e vagas remanescentes:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
Planaltina	Técnico em Agropecuária	3	Vespertino	20

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do Campus.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Será aberto à comunidade, conforme o Edital nº 38/RIFB, de 16 de outubro de 2015, período de matrícula em vagas remanescentes, em dias úteis, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico	02, 03, 04, 05, 11 e 12	Rodovia DF 128, km 21, Zona	Das 08h às 12h e
do Campus Planaltina	de fevereiro de 2016	Rural, Planaltina DF	das 13h às 16h

2.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.

- 2.3. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
 - I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - II. Certidão de nascimento ou casamento;
 - III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (<u>www.tse.gov.br</u>);

1/2

- IV. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;



www.ifb.edu.br



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1º CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 038/RIFB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

- VI. CPF Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VII. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento).
- 2.4. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.
- 2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

3. DAS DISPOSICÕES FINAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus são os informados a seguir:

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF	(61) 2196-2653

- 3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.
- 3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB

Brasília, 01 de fevereiro de 2016.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012

2/2



SGAN Quadra 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP:70860-100 Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br